

DECRETO Nº 26.238

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a SUELY MARIN MAGALHÃES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.^a SUELY MARIN MAGALHÃES**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho voluntário e atuação marcante junto ao Grupo "Bordadeiras do Bem", onde desenvolve relevantes trabalhos sociais;

CONSIDERANDO que a **Sr.^a SUELY MARIN MAGALHÃES**, tem uma vida dedicada à família, sendo artesã por profissão, além de ser membro do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social em Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.^a SUELY MARIN MAGALHÃES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.^a SUELY MARIN MAGALHÃES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5123 de 24/06/2016